



PORTARIA Nº 454, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O **Diretor Geral pro tempore do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 896, de 25 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 de junho de 2018, seção 2, página 22,

CONSIDERANDO:

Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR e;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal Substituto do Contrato nº 08/2017- Palmas, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, no âmbito do Campus Palmas.

I - Dispensar a servidora ALESSANDRA PEREIRA DO AMARAL, SIAPE nº 2193407, da função de fiscal substituto do contrato.

II - Designar o servidor CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO, SIAPE 1176491 para a função de fiscal substituto do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - realizar a fiscalização diária relacionadas com a execução do contrato, informando ao Fiscal Técnico e Administrativo aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

II - auxiliar e acompanhar a Medição de Resultado junto com o fiscal técnico;

III - realizar relatórios técnicos setorial de prestação de serviços específicos do objeto do contrato;

IV - acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição setorial, destinados à execução do objeto contratado, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 06/12/2019, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0569267** e o código CRC **788544EF**.

Referência: Processo nº 23408.001558/2017-81

SEI nº 0569267

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil